



MUNICÍPIO DE CURVELO

Estado de Minas Gerais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POLÍTICAS SOCIAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ERRATA Nº. 01

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 08/2022

O Prefeito do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna pública a Errata Nº 01 do Edital do Processo Seletivo Simplificado 08/2022, conforme a seguir:

Art. 1º – Retifica-se o item 3.5.10 do Edital que passa a ter a seguinte redação:

3.5.10 Certidões negativas de antecedentes criminais, emitida pela Polícia Civil do Estado em que registrado o candidato e Polícia Federal – PF, emitidas há, no máximo, 90 dias.

Art. 2º – Acrescenta-se ao Edital o item 3.5.10.1:

3.5.10.1 Deverão ser apresentadas as DUAS CERTIDÕES, uma emitida pela Polícia Civil e a outra emitida pela Polícia Federal. A falta de qualquer uma delas inabilitará o candidato.

Art. 3º – Retifica-se o Anexo I do Edital para alterar a quantidade de vagas ofertadas para o cargo de Servente de Obras I, passando para 15 (quinze) vagas, conforme segue:

Função	Nº de Vagas	Carga Horária Semanal	Habilitação para a função	Vencimento	Motivo da Contratação temporária
Servente de Obras I	15	44 Horas	Alfabetizado;	R\$ 1.212,00 + AA R\$ 220,00	Art. 2º. IX da Lei 1.845/1994

Art. 4º- Continuam em vigor os demais atos que não tenham sido alterados por essa Errata.

Curvelo, 15 de março de 2022.

Luiz Paulo Glória Guimarães
Prefeito

Tatianna Mello Pereira da Silva
Secretária Municipal de Administração Políticas Sociais e
Desenvolvimento Sustentável